



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 128, de 27 de agosto de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI 1457996),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das **Atas de Registro de Preços do Pregão 36/2020 (Processo nº 23067.028851/2020-08)**, tendo como objeto a aquisição de termômetros para diferentes setores administrativos e acadêmicos da UFC na capital e nos campi do interior do Estado do Ceará, para prevenção e combate ao Covid19; e estetoscópios e esfigmomanômetro, para atendimentos na Coordenadoria de Perícia e Assistência aos Servidores.

I - Gestores:

Titular: Marcos Antonio Barbosa de Lima, SIAPE nº 1535565

Suplente: Marcelo Rocha Oliveira, SIAPE nº 3085627

Ambos Lotados na Coordenadoria de Administração e Patrimônio

II – Fiscais Técnicos

Titular: Neyle Moara Brito Craveiro, SIAPE nº 1879100

Suplente: Vicente Aguiar, SIAPE nº 2347171

Ambos Lotados na Coordenadoria de Perícia e Assistência ao Servidor

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 27/08/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1528795** e o código CRC **0A88B70E**.

Referência: Processo nº 23067.028851/2020-08

SEI nº 1528795